



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2045 de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	23	20.000,00
Unidade Orçamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502	Manutenção dos Serviços de Administração
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	25	150.000,00
Unidade Orçamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502	Manutenção dos Serviços de Administração
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	100	150.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310.000	Saúde – Tesouro
Ficha / Valor	236	120.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
Funcional Programática	17.512.9521.2521	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	5	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	100.001	Fundo Especial de Petróleo
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		440.000,00





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais) distribuído as seguintes dotações a **Suplementar (+)**:

01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
025	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	
100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAFR:		
0.01.110-110.000				
	01	TESOURO		
	110.00	GERAL		

01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
056	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$	
10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR:	
0.01.510-510.000				
	01	TESOURO		
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		

01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
063	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$	
10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAFR:		
0.01.510-510.000				
	01	TESOURO		
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		

01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
139	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$	
120.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR:	
0.01.220-220.000				
	01	TESOURO		
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL		

01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
142	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$	
10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAFR:		
0.01.220-220.000				
	01	TESOURO		
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL		

01 26 04	ENSINO INFANTIL			
159	12 365 9513 2513 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	R\$	
70.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAFR:		
0.01.213-213.000				
	01	TESOURO		
	213.00	ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA		

01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR			
190	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	
50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAFR:		
0.01.220-220.000				
	01	TESOURO		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

220.00		ENSINO FUNDAMENTAL	
01 27 02 232 100.000,00	SANEAMENTO BÁSICO 17 512 9521 2521 0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	R\$ FR:
0.01.110-110.000	01 110.00	TESOURO GERAL	
01 27 02 234 50.000,00	SANEAMENTO BÁSICO 17 512 9521 2521 0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAFR:	R\$
0.01.110-110.000	01 110.00	TESOURO GERAL	
01 27 03 251 40.000,00	OBRAS 15 451 9522 2522 0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO	R\$ FR:
0.01.110-110.000	01 110.00	TESOURO GERAL	
01 29 01 272 70.000,00	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 27 813 9524 2524 0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	R\$
FR:0.01.110-110.000	01 110.00	TESOURO GERAL	
01 29 01 274 30.000,00	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 27 813 9524 2524 0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$
FR:0.01.110-110.000	01 110.00	TESOURO GERAL	
01 30 01 280 50.000,00	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO 15 452 9525 2525 0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMB. MATERIAL DE CONSUMO	R\$ FR:
0.01.110-110.000	01 110.000	TESOURO GERAL	
01 30 01 282 50.000,00	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO 15 452 9525 2525 0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMB. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAFR:	R\$
0.01.110-110.000	01 110.000	TESOURO GERAL	

Artigo 4º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Anulação (-) de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais):



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
090	08 244 9507 1515 0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	R\$	-	
30.000,00					FR:
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
0.01.510-510.000					
	01	TESOURO			
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL			

01 26 04	ENSINO INFANTIL				
153	12 365 9513 1529 0000	CONSTRUÇÃO DE UMA EMEI	R\$	-	
600.000,00					FR:
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
0.01.213-213.000					
	01	TESOURO			
	213.00	GERAL			

01 27 02	SANEAMENTO BÁSICO				
228	17 512 9521 1521 0000	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR – ETA	R\$	-	
10.000,00					FR:
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
0.01.110-110.000					
	01	TESOURO			
	110.00	GERAL			

01 27 03	OBRAS				
247	15 451 9522 1533 0000	REFORMA DA PRAÇA CONEGO MANOEL SIMOES DE LIMA	R\$	-	
20.000,00					FR:
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
0.01.110-110.000					
	01	TESOURO			
	110.00	GERAL			

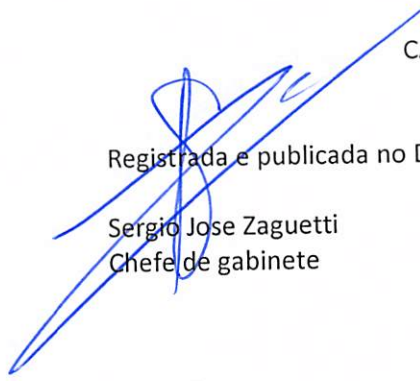
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER				
266	27 813 9524 1530 0000	REVITALIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA AO REDOR DA REPRESA EUCLIDES MORELLI			
R\$ -100.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
FR:0.01.110-110.000					
	01	TESOURO			
	110.00	GERAL			

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de setembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de gabinete